

LEI MUNICIPAL Nº 426, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024



“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VICINAL RIO BRANCO EM SERRA GRANDE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 16 / 12 / 2024
ANO VII || Nº 2295 PAG. Nº 827
ASSINATURA: _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 426, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VICINAL RIO BRANCO EM SERRA GRANDE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou e sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública nos Termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VICINAL RIO BRANCO** localizada em Serra Grande I, inscrita no CNPJ nº 55.228.343/0001-08, Associação Civil sem fins Lucrativos e de Natureza não Governamental, com Sede na Vicinal Rio Branco - s/nº. no Município Cantá/RR.

Art. 2º. Dados da Diretoria:

- I. **Presidente:** Aldemir Honorato de Souza - CPF 69X.XXX.XXX-15
- II. **Vice-presidente:** Edival Honorato de Souza - CPF 06X.XXX.XXX-91
- III. **1ª Secretária:** Ana Paula Costa Nascimento - CPF 84X.XXX.XXX-15
- IV. **2ª Secretária:** Jeane Pinheiro Mesquita - CPF: 31X.XXX.XXX-34
- V. **Tesoureiro:** Gerson Tomaz Peres - CPF 84X.XXX.XXX-20
- VI. **Conselho Fiscal:** Francinayra Costa Brito - CPF 90X.XXX.XXX-91

Art. 3º. Segue no anexo desta Lei as seguintes documentações:

- I. CNPJ
- II. Certidão de Registro Pessoa Jurídica;
- III. Estatuto;
- IV. Histórico de criação da Associação.


Art. 4º. Essa Lei entrará em vigor na data de sanção e publicação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário sobre o assunto.

Cantá – RR, 13 de dezembro de 2024.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ		
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR		
DATA:	16	12
ANO VII Nº	2295	PAG. Nº 07
ASSINATURA:	